MOÇÃO DE APLAUSOS

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À ROSELI FERNANDES DE SOUZA, COM BASE NO ART. 142, XIV, DO REGIMENTO INTERNO DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Senhor(a) Presidente

Com base no que preceitua o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Ilibada Casa Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminha a presente ***"Moção de Aplausos à Roseli Fernandes de Souza".***

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimos pares, dentre os inúmeros cidadãos, existem exemplos a serem seguidos e, sua história gravada nos anais desta Egrégia Casa de Leis.

Justifica-se esta homenagem em razão de sua trajetória, com conduta ética exemplar, dedicação técnica e rigor científico, o homenageado tem exercido papel transformador na rotina de seus alunos e da comunidade em geral, orientando com responsabilidade a prática segura de atividades físicas, o combate ao sedentarismo e o aprimoramento da capacidade funcional dos cidadãos cuiabanos.

A Educação Física desempenha um papel basilar na construção de uma sociedade mais saudável, ativa e consciente. Longe de limitar-se à prática do exercício físico isolado, a atuação do profissional da área constitui verdadeiro instrumento de saúde pública preventiva, inclusão social, reabilitação e formação de valores éticos e esportivos.

Ressaltar o mérito da homenageada é um dever do Poder Legislativo municipal, que cumpre o papel de valorizar aqueles cuja vocação e empenho impactam diretamente a vida dos munícipes e engrandecem a cidade de Cuiabá.

Com efeito, por expressar a valorização da qualidade da saúde física e mental, por meio da prática esportiva, a Senhora ***Roseli Fernandes de Souza*** é merecedora deste caloroso aplauso e do reconhecimento público desta postulação legislativa.

Com base no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa, requeiro a Mesa Diretora, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos**.**

Dê-se conhecimento da presente moção à agraciada e familiares.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3500350032003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DIDIMO DA SILVA RODRIGUES:70109923120 Data: 24/08/2026 10:56:05

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de agosto de 2026.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3500350032003900310039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.